

EDITAL N° 007/2015 - CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis 08, 09 e 10 de junho de 2015, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, munidos da documentação citada no **Anexo II** que também fica fazendo parte integrante desta convocação.

1. Todos os candidatos nominados e constantes no **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS**. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada curso, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Pinhão, 28 de maio de 2015.

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO:

ENSINO MÉDIO

Nome	Classificação
Paola Rocha Machado	107º
Rodrigo Faustino Ribeiro	108º
Aline Gomes de Moraes	109º
Raquel Costa Correia	110º
Renata Oliveira Iensen	111º
Kauane Mayara Caldas Machado	112º
Luciana Boeira	113º
Neudi Elvis Mendes Almeida	114º
Neiva Mara de Oliveira	115º

CURSO SUPERIOR - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nome	Classificação
Sandro Wilian Giovanella	2º
Roger José Rolão	3º
Ana Kendi do Nascimento	4º
Talyta Mytsuy Zanardini Galeski	5º
Sandra de Lima Chimiloski	6º

CURSO SUPERIOR - ENGENHARIA ELETRICA

Nome	Classificação
Amabile Paula Vieira	1º

CURSO SUPERIOR - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nome

Walter Macedo

Classificação

1º

ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado, no prazo de 3 (três) dias úteis:

1. Cópia do Documento de Identidade - RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
3. Comprovante de Residência;
4. Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino;
5. Número de conta corrente e agência bancária.